



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

ORGULHO DO SEU POVO!

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 03/2014, tendo como objeto a locação de um imóvel localizado a rua João Agripino de Castro, 109, Mangabeira, João Pessoa, Estado da Paraíba destinado a casa de Apoio para as pessoas carentes que se deslocam de Mãe D'água ate a capital do Estado, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **FRANCISCO BARROS DE LUCENA**, com o CPF Nº 054.772.801-82, com endereço a rua João Agripino Castro, 109, Mangabeira, João Pessoa, no valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 09 de Janeiro de 2014.


MARGARIDA MARIA FRAGA SOARES
PREFEITA